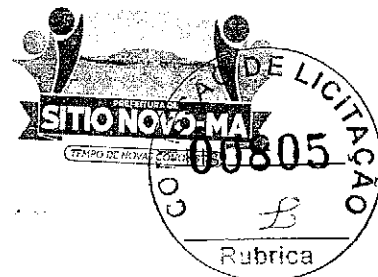




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



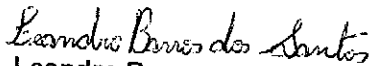
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

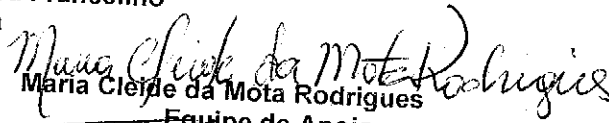
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2021 – CPL.

OBJETO: Aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sitio Novo – MA.

Aos dezenove dias do mês de Abril de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sitio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecilia Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Leandro Barros dos Santos e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Edmundo dos Santos Bonfim, portador da cédula de identidade de nº 031964162006-6 SESP-MA e **REIDIESEL PEÇAS LTDA.**, representada pelo Sr. Francisco Claudéan Barbalho da Silva, portador da cédula de identidade de nº 698718968 SESP-MA. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantêm o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais, no tocante ao lote nº 01 fora declarada vencedora a licitante **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao lote nº 2, sagrou-se vencedora a empresa **REIDIESEL PEÇAS LTDA.** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos habilitatórios de ambas as licitantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais foram declaradas vencedoras as empresas **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (Lotes nº 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 21, 23, 24, 26 e 27)**, com o preço total proposto de R\$ 1.439.871,65 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e **REIDIESEL PEÇAS LTDA. (Lotes nº 02, 03, 08, 12, 19, 20, 25 e 28)**, com o preço total proposto de R\$ 295.023,05 (duzentos e noventa e cinco mil, vinte e três reais e cinco centavos). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecilia Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitantes.

  
Anna Cecilia Diniz Silva Francelino  
Pregoeira

  
Leandro Barros dos Santos  
Equipe de Apoio

  
Maria Cleide da Mota Rodrigues  
Equipe de Apoio

  
**JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**  
Edmundo dos Santos Bonfim  
RG: 031964162006-6 SESP-MA

  
**REIDIESEL PEÇAS LTDA.**  
Francisco Claudéan Barbalho da Silva  
RG: 698718968 SESP-MA